



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA E ARLA 32

2.1. Principal Característica:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e serviços de engenharia
- Locação
- Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, a realização de um processo licitatório para a contratação de fornecimento de combustível, sendo diesel comum, diesel s10, gasolina comum, gasolina aditivada e arla 32 é fundamental para garantir a conformidade com a legislação vigente, promover a transparência, assegurar a qualidade e a eficiência do objeto pretendido, além de otimizar o uso dos recursos públicos. Portanto, é imprescindível que a administração pública adote este procedimento para assegurar que o consumo de combustível ofereça a melhor experiência possível as demandas desta secretaria, respeitando os princípios da administração pública e garantindo a legalidade e eficiência no seu fornecimento, para manter os mesmos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- Plano de Contratação Anual - PCA
- Outro instrumento de planejamento (especificar)

4. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Clariny da Silva Santos - Matrícula n.º 1273481



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481

Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Jailton Ataide De Lima - Matrícula n.º 1273131

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

d) Ronaldo Primmaz Araújo - Matrícula n.º 1278374

Atividade: Fiscal do Contrato.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de Novembro de 2024

6. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 25 de Setembro de 2024

Wesley Da Costa Silva
Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula n.º 1278094
Portaria n.º 03/2024
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Justificativa para Novo Processo Licitatório para Fornecimento de Combustível e Derivados do Petróleo

Objeto: Novo Processo licitatório para Fornecimento de Combustível e Derivados do Petróleo.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contextualização:

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento necessita garantir o fornecimento contínuo e adequado de combustíveis e derivados de petróleo para atender à sua frota de veículos, geradores de energia e outros equipamentos que dependem desses insumos para o pleno funcionamento. Dada a importância do abastecimento para as operações cotidianas, a realização de um novo processo licitatório é essencial para assegurar o fornecimento regular e a preços competitivos, dentro dos parâmetros legais e em conformidade com as necessidades operacionais.

Justificativas para a Realização de um Novo Processo Licitatório:

1. Expiração de Contratos Vigentes:

- O contrato anterior referente ao fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo encontra-se expirado ou prestes a expirar, sendo necessária a realização de um novo certame para garantir a continuidade do abastecimento.
- A ausência de um contrato em vigor pode comprometer o funcionamento de veículos oficiais e equipamentos que dependem desses insumos, impactando diretamente os serviços prestados à população e as atividades internas do órgão.

2. Necessidade de Abastecimento Contínuo:

- A frota de veículos, maquinário e geradores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, depende diretamente do fornecimento constante de combustíveis (como gasolina comum, gasolina aditivada, diesel comum e diesel s10) para sua operação. A falta de combustível pode paralisar serviços essenciais, como transporte de servidores, patrulhamento, transporte escolar e atendimento de emergências.
- Além disso, derivados do petróleo, como lubrificantes e óleos, são fundamentais para a manutenção regular dos veículos e equipamentos.

3. Vantagens de um Novo Processo Licitatório:

- **Transparência e Legalidade:** A realização de uma nova licitação garante que o processo de contratação seja conduzido de maneira transparente, observando os princípios legais da administração pública, como a impessoalidade, publicidade e igualdade.
- **Competitividade:** O processo licitatório permite que diferentes fornecedores participem, ampliando a competitividade e, conseqüentemente, possibilitando a obtenção de melhores condições de preço e fornecimento.
- **Melhor Custo-Benefício:** Um novo certame possibilita que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, obtenha o melhor custo-benefício, garantindo a aquisição de combustíveis e derivados de alta qualidade a preços mais vantajosos, otimizando a aplicação dos recursos públicos.

4. Variação de Preços no Mercado de Combustíveis:



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

- O mercado de combustíveis é altamente volátil, sujeito a frequentes flutuações nos preços. Um novo processo licitatório permitirá ao órgão obter cotações atualizadas e contratar o fornecedor que ofereça as melhores condições financeiras, considerando a variação dos preços no momento do certame.
- A fixação de preços por meio do processo licitatório também proporciona previsibilidade orçamentária, evitando reajustes inesperados que possam comprometer o planejamento financeiro do órgão.

5. Conformidade com Normas Ambientais e Técnicas:

- O processo de licitação possibilita a inclusão de exigências quanto à qualidade dos combustíveis e seus derivados, bem como à conformidade com as normas ambientais vigentes, assegurando que os produtos fornecidos não causem impactos negativos ao meio ambiente ou prejudiquem o funcionamento dos veículos e equipamentos.
- A qualidade dos combustíveis é fundamental para garantir a eficiência energética dos veículos e a redução de emissões de poluentes, contribuindo para o cumprimento de regulamentações ambientais.

6. Garantia de Fornecimento Regular e Agilidade nas Entregas:

- O processo licitatório permite que o órgão estabeleça, no edital, critérios claros quanto à logística de entrega dos combustíveis e derivados, assegurando que os produtos sejam fornecidos de forma regular e dentro dos prazos estabelecidos.
- A garantia de um fornecedor comprometido com prazos e quantidades estipuladas é essencial para evitar interrupções nos serviços que dependem do abastecimento contínuo.

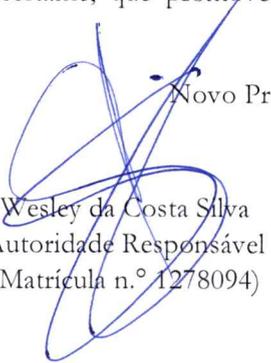
7. Controle de Qualidade e Fiscalização:

- A licitação oferece uma oportunidade para estabelecer mecanismos de controle e fiscalização da qualidade dos combustíveis e derivados fornecidos. Isso garante que o órgão possa monitorar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas e a legislação vigente.
- A inclusão de cláusulas de penalidade no contrato licitatório permite maior controle sobre a prestação do serviço, incentivando o cumprimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor.

Conclusão:

A realização de um novo processo licitatório para o fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, assegurando a manutenção e operação da frota de veículos e equipamentos essenciais. A expiração de contratos vigentes, a necessidade de abastecimento contínuo, as vantagens da licitação pública, a variabilidade dos preços de mercado, a conformidade ambiental e técnica, a garantia de fornecimento regular e o controle de qualidade justificam plenamente a abertura de um novo certame, que promoverá uma contratação vantajosa e em conformidade com a legislação.

Novo Progresso/PA, 25 de Outubro de 2024.


Wesley da Costa Silva
Autoridade Responsável
(Matrícula n.º 1278094)



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA E ARLA 32

2.1. Principal Característica:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e serviços de engenharia
- Locação
- Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Governo, a realização de um processo licitatório para a contratação de fornecimento de combustível, sendo diesel comum, diesel s10, gasolina comum, gasolina aditivada e arla 32 é fundamental para garantir a conformidade com a legislação vigente, promover a transparência, assegurar a qualidade e a eficiência do objeto pretendido, além de otimizar o uso dos recursos públicos. Portanto, é imprescindível que a administração pública adote este procedimento para assegurar que o consumo de combustível ofereça a melhor experiência possível as demandas desta secretaria, respeitando os princípios da administração pública e garantindo a legalidade e eficiência no seu fornecimento, para manter os mesmos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- Plano de Contratação Anual - PCA
- Outro instrumento de planejamento (especificar)

4. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Clariny da Silva Santos - Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

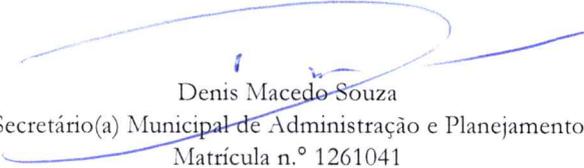
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- d) Ronaldo Primmaz Araújo - Matrícula n.º 1278374
Atividade: Fiscal do Contrato.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de Novembro de 2024

6. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 25 de Setembro de 2024


Denis Macedo Souza
Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula n.º 1261041
Portaria n.º 001/2021
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Memorando nº 063/2024 – GPM/NP.

Novo Progresso (PA), em 28 de Setembro de 2024.

Ao Sr.
Wesley da Costa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Com os devidos cumprimentos apresento justificativa, da contratação do objeto COMBUSTIVEL, tendo em vista a necessidade dos mesmos para dar andamento às demandas, a Secretaria de Governo desempenha um papel vital no suporte ao Gabinete do Prefeito, sendo responsável pela administração e execução de diversas atividades essenciais ao funcionamento do governo municipal.

Agradeço atenção dispensada e fico à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.


DENIS MACEDO SOUSA
Secretário de Governo.





Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS.

1. **SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA E ARLA 32.

1.1. Principal Característica:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e serviços de engenharia
- Locação
- Serviços técnicos especializados

1.2. Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, a realização de um processo licitatório para a contratação de fornecimento de combustível, sendo diesel comum, diesel s10, gasolina comum, gasolina aditivada e arla 32 é fundamental para garantir a conformidade com a legislação vigente, promover a transparência, assegurar a qualidade e a eficiência do objeto pretendido, além de otimizar o uso dos recursos públicos. Portanto, é imprescindível que a administração pública adote este procedimento para assegurar que o consumo de combustível ofereça a melhor experiência possível as demandas desta secretaria, respeitando os princípios da administração pública e garantindo a legalidade e eficiência no seu fornecimento, para manter os mesmos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência.

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- Plano de Contratação Anual - PCA
- Outro instrumento de planejamento (especificar)

3. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Clariny da Silva Santos - Matrícula n.º 1273481



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481

Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Jailton Ataide De Lima - Matrícula n.º 1273131

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

d) Ronaldo Primmaz Araújo - Matrícula n.º 1278374

Atividade: Fiscal do Contrato.

4. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de Novembro de 2024

5. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 25 de Outubro de 2024

Valeria Aparecida Magalhães
Autoridade Responsável
(Matrícula n.º 1260871)



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Ao
Secretário Municipal de Administração Coordenação e planejamento
Wesley da Costa Silva
Departamento de Licitação e Contratos

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Finanças no desempenho rotineiro de suas atividades, tendo em vista que os veículos pertencentes à Secretaria são uteis na movimentação dos serviços prestados, naquilo que lhe compete, faz-se justa a realização do Processo Licitatório, nesse contexto, contratação de empresa para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível, sendo diesel comum, diesel s10, gasolina comum, gasolina aditivada e arla 32, conforme pedido em anexo.

Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

Novo Progresso/PA, 25 de Setembro de 2024

Valeria aparecida de Magalhães
Secretaria de Finanças

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO

2. **SÍNTESE DO OBJETO:** O projeto visa a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustível, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito.

2.1. Principal Característica:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e serviços de engenharia
- Locação
- Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: PREGÃO ELETRÔNICO
- COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

3. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

4. Justifica-se contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito. Este contrato visa garantir a continuidade e a eficiência das operações do Ditransp, que dependem do fornecimento regular e confiável de combustível para suas atividades.

5. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:**

- Plano de Contratação Anual - PCA
- Outro instrumento de planejamento

EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Eliane Barbosa Ferreira - Matrícula n.º 1278590
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Clariny da Silva Santos - Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Jailton Ataíde de Lima - Matrícula n.º 917051
d) Atividade: Gestor(a) do Contrato.

e) Nathalia Regina da Silva - Matrícula n.º 1273562
Atividade: Fiscal do Contrato.

6. **PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:**
NOVEMBRO DE 2024

7. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 27 de Setembro de 2024.



ORLANDO DOMINGOS BIANCHINI
Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito
Matrícula n.º 1277589
Portaria n.º 083/2023
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa refere-se à futura contratação de empresa para a aquisição de combustíveis (Gasolina comum e Diesel), indispensáveis para assegurar o patrulhamento das ruas pelos agentes de trânsito. A disponibilidade desses combustíveis é crucial para a continuidade do trabalho nas vias, garantindo a segurança da comunidade local e a manutenção da ordem pública. Os veículos do Ditransp desempenham um papel crucial na manutenção da ordem e segurança no trânsito da cidade. Eles são responsáveis por diversas atividades, incluindo a fiscalização de infrações, o apoio em situações de emergência e o patrulhamento regular das áreas urbanas. Sem o fornecimento adequado de combustível, a capacidade do Ditransp de realizar essas funções seria severamente comprometida, o que poderia resultar em um aumento nos riscos para a segurança pública e na redução da eficácia das operações de trânsito.

Além disso, o fornecimento de combustível contribui diretamente para a manutenção dos veículos em condições operacionais ideais. O abastecimento constante ajuda a prevenir falhas mecânicas e garante que os veículos estejam sempre prontos para o uso. Essa prática não só aumenta a vida útil dos automóveis, mas também assegura a eficiência das rondas diárias.

A aquisição de combustível é, portanto, uma necessidade estratégica e operacional para o Ditransp, permitindo que a instituição continue a oferecer serviços essenciais à comunidade e a promover a segurança e o bem-estar dos cidadãos de Novo Progresso.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Novo Progresso-PA, 27 de Setembro de 2024.

ORLANDO DOMINGOS BIANCHINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO.
PORT. Nº 083/2023 – GPM/NP



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-NP.
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis derivados de petróleo e arla, para atender as secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

2.1. Principal Característica:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e serviços de engenharia
- Locação
- Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de suas finalidades com eficiência.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- Plano de Contratação Anual - PCA
- Outro instrumento de planejamento (especificar)

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Amanda dos Santos Silva - Matrícula n.º 1278083
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Karen Cristine Magalhães – Portaria n.º. 514/2023
Atividade: Gestora do Contrato.
- d) Sara Milhomens Martins Schegoscheski – CPF/MF 001.484.471-04
Atividade: Fiscal do Contrato.



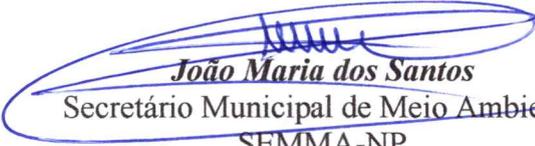
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de outubro de 2024

- 7. ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 02 de outubro de 2024.


João Maria dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA-NP

Portaria nº 007/2021 – GPMNP
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



Novo Progresso-PA, 02 de outubro de 2024.

MEMORANDO Nº156/2024/GAB/SEMMA-NP

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Sr. Wesley da Costa Silva

Assunto: JUSTIFICATIVA para o Quantitativo para Licitação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis derivados de petróleo e arla, a fim de suprir as necessidades das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Novo Progresso/PA.

Prezado Senhor,

O Secretário Municipal de Meio Ambiente vem por meio deste, inicialmente cumprimentá-lo cordialmente, para assim apresentar a **JUSTIFICATIVA quanto ao pedido da contratação da empresa especializada no fornecimento de combustíveis derivados de petróleo e arla**, frente a enorme extensão territorial do município de novo progresso, e necessidade de prestar serviços de vistoria e fiscalização, onde atualmente possuímos: 1 (uma) camionete (L200-TRITON); 3 (três) motos (BROZ); e 1 (um) motor de barco, que também faz vistorias/fiscalizações no perímetro do Rio Jamaxin devido a predominância de pescas ilegais, tendo assim a necessidade no fornecimento para viabilizar o desenvolvimento das atividades desta secretaria.

Certo de contar com vossa compreensão e sem mais para o momento, reitero votos e consideração.

Atenciosamente,

LOCAL E DATA:

Novo Progresso-PA, 02 de outubro de 2024.


JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2021 – GPM/NP

SEMMA-NP

Contato Telefônico: (93) 98122-3620 – whats app

Contato de E-mail: municnovoprogresso.pmv@gmail.com;



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** Fornecimento de combustíveis, sendo: Diesel Comum, Diesel S10, Gasolina Comum, Gasolina Aditivada e Arla 32, com o intuito de atender as necessidades da secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos - prefeitura municipal de novo progresso, estado do Pará.

2.1. Principal Característica:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e serviços de engenharia
- Locação
- Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Diesel Comum, Diesel S10, Gasolina Comum, Gasolina Aditivada e Arla 32. Justifica-se o consumo anterior e o aumento da necessidade devido as quantidades e extensões de vicinais atendidas e ainda, serviços de recuperação de estradas sem pavimentação asfáltica dentro da zona urbana, o que gera grande consumo de combustíveis de várias máquinas envolvidas nestes trabalhos. Contamos também, neste exercício com a coleta de lixo doméstica diariamente na zona urbana do município, distrito e comunidades, o que gera um grande gasto com combustíveis, assim como ressaltado anteriormente quanto a recuperação de vicinais, bueiros, pontes, e trechos que durante o período chuvoso, o que ocasiona aos moradores do município de Novo Progresso, grandes transtornos, devido ao índice pluviométrico neste município ser bastante elevado, necessitando constantemente de serviços emergenciais, e quanto ao período seco, é preciso ser realizado obras que possam gerar menores problemas à população, executando trabalhos de forma a evitar problemas posteriores.

3. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:**
 - Plano de Contratação Anual - PCA
 - Outro instrumento de planejamento (especificar)O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual – PCA de 2024 nos seguintes termos:



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



4. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Ronaldo Primmaz Araújo - Matrícula n.º 1278374
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos - Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Jailton Ataíde de Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- d) Ronaldo Primmaz Araújo - Matrícula n.º 1278374
Atividade: Fiscal do Contrato.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

12/2024

- 6. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 07 de agosto de 2024.



Sidnei Mendes

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Matrícula n.º 1264911
Portaria n.º 005/2021
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



MEMORANDO Nº 523/2024

Novo Progresso – PA, 07 de outubro de 2024

De: Sidnei Mendes.
Secretário Municipal de Obras, e Transportes e Serviços Urbanos.

A
Secretária Municipal de Administração Coordenação e planejamento
Wesley da Costa Silva

Secretaria Municipal de Administração Coordenação e Planejamento,
Departamento de Licitação e Contratos

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Honrado em cumprimentá-lo, venho através deste, informar a necessidade de licitação para compras de combustíveis para esta secretaria, sendo: Diesel Comum, Diesel S10, Gasolina Comum, Gasolina Aditivada e Arla 32, para atender a programação da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Houve um expresse aumento de maquinários, além de veículos e equipamentos alugados através de licitação, conforme consta em Edital próprio.

Justifica-se o consumo anterior e o aumento da necessidade devido as quantidades e extensões de vicinais atendidas e ainda, serviços de recuperação de estradas sem pavimentação asfáltica dentro da zona urbana, o que gera grande consumo de combustíveis de várias máquinas envolvidas nestes trabalhos. Contamos também, neste exercício com a coleta de lixo doméstica diariamente na zona urbana do município, distrito e comunidades, o que gera um grande gasto com combustíveis, assim como ressaltado anteriormente quanto a recuperação de vicinais, bueiros, pontes, e trechos que durante o período chuvoso, o que ocasiona aos moradores do município de Novo Progresso, grandes transtornos, devido ao índice pluviométrico neste município ser bastante elevado, necessitando constantemente de serviços emergenciais, e quanto ao período seco, é preciso ser realizado obras que possam gerar menores problemas à população, executando trabalhos de forma a evitar problemas posteriores .

Sidnei Mendes
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Port. nº 005/2021



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO

2.1. Principal Característica:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e serviços de engenharia
- Locação
- Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (PREGAO ELETRONICO)
- COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Haja visto que aquisição dos itens se faz necessário, para o uso no abastecimento da frota de veículos leves e pesados, aqui citados Caminhonete Ranger, moto Bros, como também Maquinas Pesadas (tratores de Pneu), da Secretaria, usados para atender aos constantes pedidos de visitas aos produtores rurais e urbanos, para emissão do Selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Tratores uso nos serviços de gradagem nas propriedades rurais do município.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- Plano de Contratação Anual - PCA
- Outro instrumento de planejamento

4. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

Keila Ramos Souza de Brito, - Matrícula n.º 1207921
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

a) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

b) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor(a) do Contrato.

c) Maria Rosineide da Costa Balbino - Matrícula n.º 1277999
d) Atividade: Fiscal do Contrato

Handwritten signature and date:
18/10/24
05 09 14 19 11 11 11



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso

5. **PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:**
Mês de outubro de 2024.

6. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 09 de setembro de 2024.

Cleiton Junior de Oliveira
Secretário(a) Municipal de Agricultura
Matrícula n.º 1260821
Portaria n.º 004/2021
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a aquisição de combustíveis destina-se ao abastecimento dos veículos oficiais desta secretaria que atende as necessidades de deslocamentos dos servidores a serviço dos atendimentos nas comunidades rurais do município, junto aos produtores que necessitam dos serviços, para que possam assim plantar suas culturas ao longo do ano diariamente são requeridos diversos deslocamentos, dentro e fora do município. A quantidade atual foi baseada na média de consumo do combustível dos últimos 2 anos. Os itens se faz necessário para que possamos atender, as demanda da Secretaria, e apoio ao **SENAR PARÁ**, através de parceria com a prefeitura municipal, para visitas técnicas aos produtores, a compra dos combustíveis servirá para uso da frota de veículos leves e pesados desta Secretaria, como caminhonete **Ranger**, **Moto Bros**, maquinas pesadas Tratores de pneu, **Valtra BM110** e o **Jhon Deere**, utilizados para realização dos serviços de gradagem, nas propriedades rurais do município, e assim possamos atender a todos que necessitam dos serviços, propiciando total apoio tanto na Agricultura Familiar e os produtores em gerais.

Novo Progresso/PA 09 de setembro de 2024



Cleiton Junior de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
CPF: 017.980.851-60







Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO E ARLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE ONIBUS E VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

2.1. Principal Característica:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e serviços de engenharia
- Locação
- Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (PREGAO ELETRONICO)
- COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso-PA solicita abertura de processo licitatório para **aquisição de combustíveis e arla**, para atender as demandas da Secretaria Municipal deste município. A Constituição Federal de 1988, lei 9.394/96 e a lei 14.276/2021 assegura ao aluno da Escola Pública da rede Estadual e Municipal, o direito ao transporte Escolar, como forma de facilitar seu acesso à Educação.

A Secretaria Municipal de Educação conta atualmente com 30 (trinta) ônibus da Frota Própria, tornando-se extremamente necessário a realização deste processo licitatório para que os alunos possam frequentar as aulas, sem o qual não teriam acesso.

Neste sentido, a licitação, visa atender as determinações legais, oferecendo Transporte Escolar aos nossos estudantes, contribuindo assim para a redução da evasão escolar,



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso

ampliando por meio do transporte escolar diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na Educação Básica da rede Municipal e Estadual de Ensino.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- Plano de Contratação Anual - PCA
- Outro instrumento de planejamento (especificar)

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Mesaque Barbosa Ferreira - Matrícula n.º 1271732
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Jailton Ataide De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- d) Mesaque Barbosa Ferreira - Matrícula n.º 1271732
Atividade: Fiscal do Contrato.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de novembro do ano de 2024.

7. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 01 de outubro de 2024

Ires Melman
Secretário(a) Municipal de Educação
Matrícula n.º 1206556
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Memorando nº 777/2024/SEMED/Setor Transporte Escolar

Novo Progresso-PA, 01 de outubro de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Educação.

Para: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Wesley da Costa Silva

Assunto: Justificativa para aquisição de combustível.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso-PA solicita abertura de processo licitatório para **aquisição de combustíveis e arla**, para atender as demandas da Secretaria Municipal deste município.

A Constituição Federal de 1988, lei 9.394/96 e a lei 14.276/2021 assegura ao aluno da Escola Pública da rede Estadual e Municipal, o direito ao transporte Escolar, como forma de facilitar seu acesso à Educação.

A Secretaria Municipal de Educação conta atualmente com 30 (trinta) ônibus da Frota Própria, tornando-se extremamente necessário a realização deste processo licitatório para que os alunos possam frequentar as aulas, sem o qual não teriam acesso.

Neste sentido, a licitação, visa atender as determinações legais, oferecendo Transporte Escolar aos nossos estudantes, contribuindo assim para a redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte escolar diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na Educação Básica da rede Municipal e Estadual de Ensino.

Atenciosamente,

IRES MELMAN

Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº. 009/2021 – GPM/NP



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2. **SÍNTESE DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32- ARGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO).

2.1. Principal Característica:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e serviços de engenharia
- Locação
- Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Saúde no desempenho rotineiro de suas atividades, faz-se justa a realização do Processo Licitatório, nesse contexto, contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool etílico hidratado comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e ARLA 32- Argente Redutor Líquido Automotivo).

1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

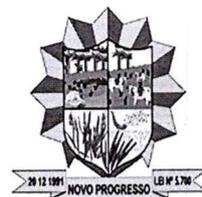
- Plano de Contratação Anual - PCA
- Outro instrumento de planejamento (especificar)

2. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Adriana Lacerda dos Santos - Matrícula n.º 1278033
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 27348
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Maria Keila Santos Yano - Matrícula n.º 1208971
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- d) Brenda Nardino Lunardi - Matrícula n.º 1278382
Atividade: Fiscal de contrato.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3. **PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:**
Dezembro de 2024

4. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 30 de setembro de 2024.

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto de Saúde
Port. Nº 520/2022 GPM/NP

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto de Saúde
Matricula nº 1248082
Port. Nº 520/2022- GPM/NP
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível (gasolina comum, álcool etílico hidratado comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e ARLA 32- Argente Redutor Líquido Automotivo), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade desta prefeitura, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública e do Fundo Municipal de Saúde do município Novo Progresso/PA.

A presente contratação justifica-se em face da necessidade da aquisição de combustíveis diversos para manter os trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de uma aquisição de material de consumo, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.

Ressaltamos que é indispensável a aquisição do objeto para o desempenho, execução e manutenção das funções da administração, bem como, para viabilizar a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação, que necessitam se deslocar para subsidiar as suas demandas com a realização de viagens a regiões urbanas e rural, entrega de documentos referente aos serviços prestados, campanhas de promoções a saúde, e outras essenciais atividades administrativas como arquivos, protocolos e outras demandas das unidades.

Dessa forma, a pessoa jurídica prestará serviços como fornecedor do produto acima citado em caráter de urgência devido à necessidade objeto deste expediente.

Novo Progresso/PA, 30 de setembro de 2024.


Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto de Saúde
Port. Nº 520/2022- GPM/NP

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto de Saúde
Port. Nº 520/2022 GPM/NP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

1.1. **SÍNTESE DO OBJETO** aquisição combustível e outros produtos derivados do petróleo (óleo diesel s10, óleo diesel comum, gasolina comum, gasolina aditivada)

1.2. Principal Característica:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e serviços de engenharia
- Locação
- Serviços técnicos especializados

1.3. Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

1.4. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** A Administração Pública, através da **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social** no desempenho rotineiro de suas atividades, faz-se justa a realização do Processo Licitatório, nesse contexto, contratação de empresa para aquisição combustível e outros produtos derivados do petróleo (óleo diesel s10, óleo diesel comum, gasolina comum, gasolina aditivada).

1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- Plano de Contratação Anual - PCA
- Outro instrumento de planejamento (especificar)

2. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Clari Aparecida Ganzala - Matrícula n.º 1267062
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 27348
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Jailton Ataíde de Lima - Matrícula n.º 917051

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

d) Gideão Gianizeli Machado- Matrícula n.º 1277256

Atividade: Fiscal do Contrato.

3. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

novembro de 2024

4. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 05 de setembro de 2024.



Claudiléia Dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Matricula nº 1277925
Portaria 895/2023-GPM-NP
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante

JUSTIFICATIVA

DESCRIÇÃO: Aquisição de Combustível para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e seus setores: CRAS, CREAS, SAICAD, Conselho Tutelar .

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social no desempenho de suas atividades rotineiras, com uma ampla oferta dos serviços públicos por meio da Rede Municipal de Assistência Social, cumpre seu cronograma de atividades diárias, tendo como suporte prioritário a sua frota de veículos que atende todos os setores vinculados a esta Secretaria, principalmente nos trabalhos de campo com a cobertura das áreas urbana e rural, garimpeira, distritos, vicinais, com o Conselho Tutelar, Cadastro Único – Bolsa Família, BPC, CRAS, CREAS e seus programas, Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar no desempenho das atividades, entre outros.

Justifica-se que a secretaria municipal de trabalho e promoção, face ao interesse público de executar-se a aquisição combustível e outros produtos derivados do petróleo (óleo diesel s10, óleo diesel comum, gasolina comum, gasolina aditivada, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

Diante do exposto e dos motivos apresentados acima, solicitamos o pedido deste pedido de novo processo licitatório.



Claudilene Dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria 895/2023-GPM-NP